



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 109 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE JUNHO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 089, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **MARIA DO SOCORRO TELMA BATISTA ARAÚJO**, matrícula nº 20942, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de junho de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ALANA ALVES MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de junho de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido o Sr. **JAILSON FRANCISCO DE MORAIS**, matrícula nº 20.942, do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, com lotação da **Secretaria de Administração e Infraestrutura**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de junho de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido o Sr. **Francisco Barboza de Moraes**, matrícula nº 20.964, do cargo de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO**, com lotação da **Secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de junho de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura, servindo-lhe de título para exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2014.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de junho de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal